PORTARIA Nº 1887/2024

Retifica as Portarias nº 1805/2024 e nº 1806/2024, de 02/09/2024, que autorizam o afastamento da servidora FERNANDA SOARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o erro material do nome e das matrículas nas Portarias;

Considerando que a Portaria é considerada um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias nº 1805/2024 e nº 1806/2024, de 02/09/2024, que autorizam o afastamento da servidora FERNANDA SOARES, somente na parte que se refere ao nome e às matrículas da servidora:

Onde lê-se: "Fernanda Soares, matrículas 6931-1 e 6931-2";

Leia-se: "Fernanda Gisele Soares, matrículas 7132-1 e 7132-2".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2024.

NEI LUIS SARMENTO
Secretário Municipal de Administração